

Despedida da Terceira Seção*

O EXMO. SR. MINISTRO NILSON NAVES:

Sei lá se faço anúncio antecipado, se estou aqui fazendo crônica, fê-lo lá, e com que maestria, García Márquez, mas, pergunto, é aqui crônica? Digamos que o seja e, sendo, é a crônica de uma despedida anunciada. Há coisas, no meu entender, inseparáveis... Não consigo imaginar o Penal sem **Carvalho** e **Carvalho** sem o Penal. Quando tomava posse no cargo de Ministro do Superior Tribunal em 1999, naquele 15 de abril, **Carvalho** passava a integrar a Terceira Seção e, conseqüentemente, a 6ª Turma – e, como nesses colegiados lidamos diariamente com a matéria penal, são, vejam, mais de nove anos de inteira dedicação ao que eu chamaria de sua primeira e, até aqui, única escolha. Aliás, desde os tempos de Ministério Público, já era essa a matéria da sua devoção. Aquele primeiro amor dos estudantes.

Agora, porém, irá ao encontro de outros conhecimentos, e isso acontece porque o Direito – nós que no Judiciário trabalhamos sabemos (quanto e como!) – tem a sua amplitude. Não que o Colega esteja saindo em busca de novos conhecimentos; ao contrário, seu inquestionável saber jurídico **Carvalho** levará para onde for. Esta Seção conhece-lhe bem a coerência de métodos e firmeza de convicções, também o trabalho bem feito, a respeito do qual diria eu, fazendo minhas as palavras de todos, trabalho que se fundou na boa consciência, isto é, naquele salutar convencimento de se estar fazendo o que se deveria fazer.

Como mestre inexcedível na ciência penal – também em outras ciências –, **Carvalho** foi, entre nós, um eterno instigador de debates para a boa interpretação da lei. Quanto o apaixona o debate! Sim, a divergência, própria dos acontecimentos que fazem o dia-a-dia dos colegiados, sempre foi nota, e marcante, nas tomadas das nossas aqui grandes decisões. E por que não deveríamos divergir? Afinal, antes de sermos pessoas de idéias, somos pessoas de princípios, pessoas que cultivam princípios, entre os quais, e é para isso que aqui nos encontramos, o de promover o bem de todos sem preconceitos. Estou plenamente convencido de que nossas divergências não têm sido estéreis; têm sido, se é que posso assim conceituar, seminais na construção da jurisprudência, um trabalho que exige domínio doutrinário, perfeição técnica e, especialmente, diálogo. Também um pouco de rebeldia, é claro, uma atitude de rebeldia contra as crenças estabelecidas, atitude que não deixa de ser pela fé em algo. E como temos fé, não é, **Carvalho**?

*Ata da 9ª Sessão Ordinária da Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça, de 11/6/2008.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

É impossível, pois, esquecer as boas horas que tivemos de convivência. Também o é expressar o que realmente queremos dizer agora, o quanto queremos dizer antes que o Colega vá. Pois de tudo fica um pouco, enquanto a vida segue seu rumo.

Leve consigo as melhores recordações deste colegiado, porque conosco deixando está boas lembranças.

A EXMA. SRA. DRA. DELZA CURVELLO ROCHA (SUBPROCURADORA):

Sr. Presidente **Hamilton Carvalho**, Srs. Ministros, o Ministério Público deseja associar-se às palavras proferidas pelo Sr. Ministro Nilson Naves, lamentando não ter sabido com antecedência que, hoje, seria a despedida de V. Exa. na Terceira Seção. Certamente, não faltará oportunidade de manifestar-se.

Estamos à disposição para assinar o falado abaixo-assinado na permanência de V. Exa. nesta Seção.

O EXMO. SR. MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO (PRESIDENTE):

Sr. Ministro Nilson Naves, Sr^a Subprocuradora, meus Colegas, serei brevíssimo.

Cheguei a esta Casa, como lembrou o caríssimo Nilson Naves, em 1999, vindo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. E a cada um dos meus Colegas da Terceira Seção, os presentes e os ausentes, fiz membro da minha família, o que deixa evidente o laço afetivo que nos une, a par da admiração que nutro por todos pelo saber jurídico e estatura maior de magistrados.

A mesma admiração e respeito sinto pelo Superior Tribunal de Justiça, Tribunal da cidadania.

Quero viver cada espaço deste Tribunal.

Quero viver intensamente o Superior Tribunal de Justiça.

Quero passar pelo Direito Público e, se Deus me der vida e saúde, também pelo Direito Privado. Essa é a razão da mudança.

As amizades são, não passam.

Agradeço as palavras e registro a alegria de saber que estaremos juntos todos os dias.

O mesmo digo a todos os funcionários da Terceira Seção, companheiros de trabalho, indispensáveis.

Muito obrigado por tudo.

